



- 1 – Roger Araújo Machado (Presidente);
- 2 – Raul Dantas da Cunha (Membro);
- 3 – Regina Lúcia Vale Ribeiro (Membro);
- 4 – Lyana Rodrigues Floro (Secretária).

Art. 3.º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

OF. 598

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00010/2009**

**ESPECIE:** Convênio nº 00010/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI - Processo Administrativo Nº 0005659-7/2009.

**OBJETO:** Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 131 (cento e trinta e um) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Vera Mendes, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente convênio é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

**PARCELAS:** 09 (nove).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura  
José de Andrade Maia – Prefeito Municipal de Vera Mendes

**EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0100/2009**

**ESPECIE:** Convênio nº 0100/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI - Processo Administrativo Nº 0009116-8/2009.

**OBJETO:** cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 191 (cento e noventa e um) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Jardim do Mulato, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente convênio é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

**Parcelas:** 10 (dez)

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura  
Eugenio Pacceli do Chantal Nunes – Prefeito Municipal de Jardim do Mulato/PI.

**EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00113/2009**

**ESPECIE:** Convênio nº 00113/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI - Processo Administrativo Nº 0006567-6/2009.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 126 (cento e vinte e seis) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Júlio Borges/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente convênio é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) cada.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura  
Raimundo Ribeiro de Carvalho – Prefeito Municipal de Júlio Borges

**EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0114/2009**

**ESPECIE:** Convênio nº 0114/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINO LOPES-PI - Processo Administrativo Nº 0005569-7/2009.

**OBJETO:** Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 560 (quinhentos e sessenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Avelino Lopes/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente convênio é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**Parcelas:** 10 (dez)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Pe. Aristides Medeiros Filho – Secretário Municipal de Educação de Avelino Lopes/PI.

**EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00118/2009**

**ESPECIE:** Convênio nº 00118/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI - Processo Administrativo Nº 0010105-7/2009.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 633 (seiscentos e trinta e três) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de União/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente convênio é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e as 09 (nove) parcelas restantes, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2009.

**SIGNATÁRIOS:**

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura  
José Barros Sobrinho – Prefeito Municipal de União

**EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 034/2009**

**ESPECIE:** Contrato nº 034/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa DOTA ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Serviços de Lote 2 - Recuperação geral nas instalações elétricas das escolas da Zona Sul, no município de Teresina - PI: U.E. Mercedes Costa, U.E. Duque de Caxias, U.E. Gabriel Ferreira, U.E. Lucidio Portela, U.E. Mons. Cícero Portela, U.E. Prof. Darcy Araújo, U.E. Governador Alberto Tavares Silva, CAIC Melo Magalhães e U.E. Maria Dina Soares,, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0041278-4/2008,, Tomada de Preços nº 001/2009.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 264.910,24 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais, e vinte e quatro centavos).

**Nº DE PARCELAS:** 02 (duas)

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Luiz Carlos Cunha Representante da Empresa

**EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 047/2009**

**ESPECIE:** Contrato nº 047/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**OBJETO:** aquisição de material didático para os alunos das Escolas do Ensino Fundamental. Processo Administrativo Nº 0006339-3/2009, Inexigibilidade nº 004/2009.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.337.834,00 (hum milhão trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais)

**Nº DE PARCELAS:** 03 (três)

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação  
Luiz Alves Junior - Representante

**EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 048/2009**

**ESPECIE:** Contrato nº 048/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execuções de Serviços de Reforma da Unidade Escolar Ozildo Albano, no município de Picos - PI, Lote 01, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0050961-3/2008, Tomada de Preços nº 002/2009.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 209.207,10 (duzentos e nove mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

**Nº DE PARCELAS:** 03 (três)

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Josivan de Carvalho Rego - Representante